



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DLF - DiL
CENTRO DE CONTRATOS (Florianópolis)

Nº SGPe do contrato: CBMSC 14939/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112-21-CBMSC

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE SANTA CATARINA, por meio do(a) Corpo de Bombeiros Militar do Estado, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar – FUMCBM, neste ato apresentado pelo Senhor **Maj BM Diego Felipe Marzarotto, Diretor Interino de Logística e Finanças**, e **MELCON CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP**, neste ato representada por seu Sócio, Sr **Cesar Roberto Netto Piazza**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram **ADITIVO ao CONTRATO Nº 112-21-CBMSC**, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual decorrente da paralisação ocorrida no contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NOVA VIGÊNCIA

Fica acrescido em 28 (vinte e oito) dias a vigência do Contrato nº 112-21-CBMSC, passando a nova vigência para 12 de março de 2022, em virtude da paralisação ocorrida a partir do dia 20 de janeiro de 2022 e reinício a partir de 17 de fevereiro de 2022 (processo SGPe SIE 1438/2022).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, às expensas do(a) Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será considerada como data de assinatura deste Termo Aditivo a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.

E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente Instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

Florianópolis.

Major BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Diretor Interino de Logística e Finanças
CONTRATANTE
(assinado digitalmente)

CESAR ROBERTO NETTO PIAZZA
CONTRATADA
(assinado digitalmente)

1º Tenente BM NILTON MENDES NUNES JÚNIOR
Testemunha
(assinado digitalmente)

Cabo BM ARY PESSOA DE CARVALHO
JUNIOR
Testemunha
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M37T3SZ2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **NILTON MENDES NUNES JUNIOR** (CPF: 060.XXX.489-XX) em 15/03/2022 às 14:09:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 10:13:20 e válido até 01/03/2119 - 10:13:20.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DIEGO FELIPE MARZA ROTTO** em 15/03/2022 às 16:52:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/03/2019 - 15:41:47 e válido até 26/03/2119 - 15:41:47.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CESAR ROBERTO NETO PIAZZA** (CPF: 288.XXX.049-XX) em 16/03/2022 às 11:15:15
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 27/04/2021 - 16:12:00 e válido até 27/04/2022 - 16:12:00.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ARY PESSOA DE CARVALHO JUNIOR** (CPF: 039.XXX.739-XX) em 18/03/2022 às 16:32:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:31:18 e válido até 01/03/2119 - 13:31:18.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNDkzOV8xNDk3NF8yMDIxX00zN1QzU1oy> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00014939/2021** e o código **M37T3SZ2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.